



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2692 / 2022 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.016711/2022-65

Santo André-SP, 15 de agosto de 2022.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 171, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2486/2022 - PROPLADI, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1145, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
A	PROPEs	Lilian Watarai	Caio César de Moraes
A1	Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA	Adilson Miranda dos Santos	Danielle de Carvalho da Silva
B1	Auditoria Interna		
B3	Procuradoria Federal		
B4	Projetos Transversais		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Lucas José Presotto Guimarães
D	ACI	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Ricardo José Andrade
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Daniel Dubosselard Comin Lot	Gilber Santana Audino de Farias
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
G	CMCC	Catia Cristiane Correia	Bruna Sousa Bueno
H	CCNH	Vanessa Elena Bomfim	Carolina Assumpção dos Santos Ramirez
I	PROGRAD	Kelly Cristina Gomes	Fernanda Cerdan Barbosa
J	PROEC	Priscila Carvalho Dalviasom	Marco Aurélio dos Santos Miguel
J1	Editora da UFABC		
K	PROAD	Paulo Ricardo Hoffmann	Elizabeth Miho Kotani
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
M	PROAP	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Artur Lima Santos
N	ARI	Geovane Oliveira de Sousa	Natália Cardoso Abreu de Araujo
P	PROPG	Arlindo Francisco Rosa	Joselaine Silva dos Anjos
Q	BIBLIOTECA	José Carlos Dugo	Andrea Franciulli Rodrigues Alves
R	NTI	Conrado Emílio Gomes	Helena Fernandes Dolfato
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Alessandro Alves
T	NETEL	João Pereira do Carmo Filho	Mauri Antônio Gauer Junior
U	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	Giovane Alves da Silva	Gabriel Mejer Tenenbojm
V	SUGEPE	Fernanda Sereicikas Loyola	Thayla Roberta de Campos Rubia
V1	Folha de Pagamento		

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;

II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;

III - articulação interna dos projetos da área;

IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 10:37)

CAROLINA GABAS STUCHI
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPLADI (11.01.14)
Matrícula: 1493200

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2692**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **e7582aa0d1**